



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA -
PROJUDI

Avenida Cândido de Abreu, 535 - 4º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 -
Fone: (41) 3221-9798

TERMO DE PENHORA

PROCESSO: 0003471-55.2008.8.16.0185
CLASSE PROCESSUAL: EXECUÇÃO FISCAL
ASSUNTO PRINCIPAL: DÍVIDA ATIVA
EXEQUENTE: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXECUTADO: VICARI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Em 16 de Maio de 2018, neste Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao contido no r. despacho de movimento **10.1**, é lavrado o presente Termo de Penhora sobre:

- Imóvel situado no município de Curitiba/PR, de matrícula nº 12194 do Cartório do 8º Registro de Imóveis do Município de Curitiba/PR;

Fica o subscritor desta intimado, na data em que firmar este Termo, para, querendo, opor embargos à execução, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma da Lei.

Do que para constar, lavrei este termo. Curitiba, 16 de Maio de 2018. Eu, Isabela Moraes Baena, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

Assinado Digitalmente
DOUGLAS MARCEL PERES
Juiz de Direito

Compromissado: _____
CPF/MF _____ **RG** _____
Em ____/____/_____
Assinatura: _____

